

Ofício Amunes nº. 202703072018.

Vitória, 03 de julho de 2018.

Exmo. Senhor
MARCUS VICENTE
Deputado Federal
Coordenador da Bancada Federal do Espírito Santo
Brasília/ DF.

Assunto: Implantação da Ferrovia Sul Litorânea, denominada EF – 118, que liga Vitória ao sul do Espírito Santo.

Senhor Deputado,

Considerando a importância da implantação da Ferrovia Sul Litorânea para o desenvolvimento industrial e econômico dos municípios da região sul do Espírito Santo;

Considerando que a Ferrovia Sul Litorânea possibilitaria a interligação à EFVM aos portos como o de UBU; Porto Central, passando por dez municípios capixabas;

Considerando que eram previstos investimentos superiores a R\$ 1 bilhão de reais na obra da Ferrovia Sul Litorânea, com a geração de cerca de 5 mil empregos nos municípios do Espírito Santo;

Considerando que em reunião realizada em 14/11/2016 com os Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, já havia sido acordado com o Presidente da República pela execução da obra da EF-118 no Espírito Santo, mediante recursos advindos da contrapartida para a renovação antecipada da concessão da estrada de ferro Vitória-Minas;

Considerando o clamor suscitado pelos municípios e empresários da região que seria beneficiada com as obras de implantação da EF-118;

A Associação dos Municípios do Estado do Espírito Santo – AMUNES, no cumprimento dos seus objetivos e finalidades e em atendimento às solicitações dos prefeitos dos municípios do sul do Espírito Santo, com o apoio e solidariedade dos prefeitos dos municípios das demais regiões, vem preliminarmente demonstrar espanto e perplexidade com a decisão do conselho do Programa de Parceria Público–Privadas (PPI) da Presidência da República, em reunião ocorrida em 02/07/2018, na qual os recursos anteriormente acordados para implantação da EF-118, foram destinados ao implantação da Ferrovia de Integração do Centro-Oeste.

E, neste sentido vem, com o devido respeito, solicitar os bons préstimos de Vossa Excelência, no papel de Coordenador da Bancada Federal do Espírito Santo, no sentido de promover a mobilização dos demais pares, para adoção das providências cabíveis junto aos órgãos federais competentes, para a defesa da garantia dos recursos financeiros necessários à construção e implantação da EF-118, a princípio advindos da contrapartida para a renovação antecipada da concessão da estrada de ferro Vitória-Minas.

Diante deste cenário, clamamos pelo bom senso e comprometimento dos nobres Deputados Federais e Senadores, no engajamento nesta luta em prol do desenvolvimento econômico e fortalecimento dos seguimentos industrial e empresarial dos municípios de nosso Estado.

Atenciosamente,



Guerino Luiz Zanon
Presidente da AMUNES